

São Paulo, 17 de junho de 2022.

À

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215

CEP 04.533-004, São Paulo/SP

At.: Dep. de Gestão / Dep. Jurídico

Telefone: (11) 3320-7474

E-mail: gestao@virgo.inc / juridico@virgo.inc

Prezados Senhores,

RZK SOLAR 01 S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º andar, sala 44, Bairro Cidade Jardim, CEP 05.676-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.231.108/0001-70, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300543408 ("Emissora"), vem, por meio desta, informar que o atual controlador do grupo econômico ao qual a Emissora pertence, o Sr. **JOSÉ RICARDO REZEK**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 4.972.145 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 410.061.518-34 ("Sr. Rezek"), pretende realizar a reestruturação societária das empresas de seu grupo econômico voltadas à geração de energia elétrica para passar a compartilhar o controle da **RZK ENERGIA S.A.** (atual denominação social de WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A.), companhia fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º Andar, Sala 29, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.133.664/0001-48, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35300528646 ("WTS" ou "Fiduciante") com Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura a ser constituído, gerido pela Nova Milano Investimentos ("Compartilhamento de Controle").

O Compartilhamento de Controle envolverá uma cisão parcial do **GRUPO REZEK PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia fechada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º andar, sala 19, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.256.158/0001-22, e uma série de outras operações societárias que resultarão no compartilhamento do controle acionário da WTS entre a Família do Sr. Rezek e Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura a ser constituído, gerido pela Nova Milano Investimentos, sendo que o capital social da WTS passará a ser detido da seguinte forma: (i) 50% (cinquenta por cento) por um Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura

de cotistas majoritariamente da Família do Sr. Rezek (sendo que uma parcela minoritária dessa participação poderá ser diretamente detida pelos executivos da WTS na WTS ou no Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura controlado pela Família do Sr. Rezek); e (ii) 50% (cinquenta por cento) por um Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura a ser constituído, gerido pela Nova Milano Investimentos.

Em razão do disposto na cláusula 6.1.1, especialmente nos itens “x”, “xi”, “xii” e “xiii”, do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da RZK Solar 01 S.A., datada de 04/11/2021, conforme aditada em 25/11/2021 (“Escritura”), a Emissora solicita a expressa aprovação da Debenturista e dos Titulares do CRI para implementar o Compartilhamento de Controle e todas as operações e atos societários necessários, com o objetivo de não se configurar qualquer descumprimento contratual, tampouco ensejar o vencimento antecipado de qualquer das obrigações previstas na referida Escritura.

Ademais a Emissora solicita (1) autorização para cessão da posição contratual, pela Fiduciante ou pelas SPEs à Emissora, dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, mediante a celebração de Termo de Cessão ou aditamento aos Contratos dos Empreendimentos Alvo e aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, na forma e prazo previstos no Contrato de Cessão Fiduciária, passando o “*Completion Financeiro*” a ser caracterizado a partir dessa cessão, com modificação do item (viii) da cláusula 5.39.10 da Escritura da Emissão de Debentures; e (2) autorização para celebração dos aditivos à Escritura e demais documentos da Emissão necessários para a formalização dessas modificações e autorizações.

Assim, pedimos a gentileza de convocar: (i) uma Assembleia Geral dos Debenturistas, nos termos da Cláusula 8 da Escritura; e (ii) uma Assembleia Geral de Titulares do CRI, nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 390ª da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização, celebrado em 25/11/2021, para deliberar sobre essas matérias.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

CF6C61CCC4DB4F9...
RZK SOLAR 01 S.A.